

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 002/2024 BOLSA FIPE/CCSH PRPGP/UFSM

O professor(a) Vinícius Costa da Silva Zonatto da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE nº 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE nº 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Antecedentes que determinam a propensão de gestores subordinados ao compartilhamento de informações privadas nos processos orçamentários
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Departamento/Laboratório	Ciências Contábeis
Registro na UFSM nº	057854
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	16 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail zonatto@uftsma.br, com o assunto “Inscrição para seleção de bolsista Edital FIPE nº 0032/2024”, apresentando os seguintes documentos:

- i. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) devidamente preenchida;
- ii. Carta de intenções, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa (Anexo B);

- iii. Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Administração ou Ciências Contábeis da UFSM;
- iv. Histórico Escolar; e,
- v. Currículo Lattes atualizado.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de 8 meses, a partir de 01 de maio de 2024. Conforme divulgação do resultado final, há previsão de 01 vaga para bolsa do Programa Interno de Bolsas de Iniciação Científica - FIPE/CCSH/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/002-2024>).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO E RECEBIMENTO DA BOLSA

Em conformidade ao disposto no item “5” do Edital nº 002/2024 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa (PROGRAMAS FIPE Sênior, FIPE Júnior e FIPE ARD), são requisitos exigidos do bolsista:

- 5.1 *Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.*
- 5.2 *Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.*
- 5.3 *Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.*
- 5.4 *Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.*
- 5.5 *Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.*
 - 5.5.1 *Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.*
- 5.6 *Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).*
- 5.7 *Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.*

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- i. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa do candidato, e terá peso de 20% da nota;
- ii. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- iii. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, produção científica, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 19/04/2024; e,

iv. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: (1º) possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; (2º) maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, (3º) maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, no(a) e-mail informado no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria/RS, 14 de abril de 2024.

Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto
Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 060168

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Antecedentes que determinam a propensão de gestores subordinados ao compartilhamento de informações privadas nos processos orçamentários (nº 057854)

Coordenador: Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto

Edital: Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica – **FIPE/CCSH PRPGP/UFSM**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Possui experiência anterior em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica? Se sim, relatar qual e como foi esta experiência?

Informe sua disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

OBS.: Ao enviar sua inscrição, você declara ter lido e estar ciente dos requisitos necessários e obrigações impostas, em decorrência da indicação e o recebimento da cota de bolsa FIPE/CCSH PRPGP/UFSM, conforme o disposto no Edital nº 002/2024 - PRPGP/UFSM - Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa (PROGRAMAS FIPE Sênior, FIPE Júnior e FIPE ARD) (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/002-2024>).

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, estudante do curso de _____ da UFSM Campus _____, matrícula nº _____, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Estudos sobre Controladoria, Contabilidade Comportamental e Sistemas de Controle Gerencial (2023/2028) (nº 060168)”.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)